



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Acopiara

Lei nº 756, de 02 de outubro de 1984.

Dã a denominação de Suzana Gurgel ao Hospital Municipal e dã outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACOPIARA, ESTADO DO CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Acopiara decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

ART. 1º) - Fica denominado de SUZANA GURGEL o Hospital Municipal localizado nesta cidade.

ART. 2º) - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Acopiara, 02 de outubro de 1.984.

ANTONIO GASPAR DÓ VALE
PREFEITO MUNICIPAL